



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 034/2021 06 de DEZEMBRO DE 2021 DE AUTORIA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.

"ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 032/2018 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES."

LIDO EM 06/12/2021

ENCAMINHADO À 06/12/2021 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

06/12/2021 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

Aprovado O PEDIDO DE
URGENCIA EM 06/12/2021

_____ VOTOS A FAVOR

01 VOTOS CONTRA Ser: João

Dzense
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Aprovado com 01 (um) voto contrário Ser: João Rodrigues, em Sessão Ordinária de dia 06.12.2021.

Dzense
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ano 2021

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 093, Liv. 25, Fls. 69 Em 06/12/2021.

às 20:38 horas.

Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
 Decreto do Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção de
 Emenda

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 093
Ass. 09

N.º. 034/2021

Autor: **VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 034/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

“Altera a Resolução nº 032/2018, de 11 de dezembro de 2018 e suas alterações.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Artigo 8º da Resolução em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º - O valor de diárias pagas aos vereadores e servidores deste Poder Legislativo, será paga da seguinte forma:

a) Em viagem dentro do Estado de Mato Grosso: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

b) Em viagem fora do Estado de Mato Grosso: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 06 de dezembro de 2021.

Pedro Ferreira da Silva Filho
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Vereador - PSD
Presidente Câmara Municipal de Barra do Garças - MT

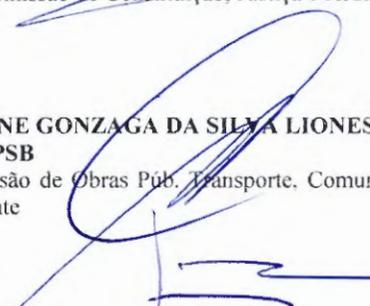
Wanderli Viegela dos Santos
WANDERLI VIEGELA DOS SANTOS- PSB
Vereador - PSB
Presidente Comissão de Turismo Sust. e Desporto

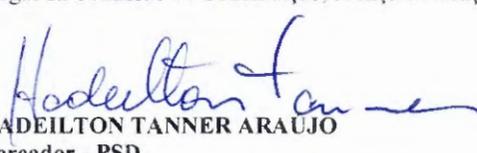
Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - MDB
Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto

Dr. Geralmino Alves R. Neto
Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador - PSB
Membro da Comissão de Economia e Finanças


Dr. JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação


MURILO VALÕES METELLO
Vereador – REPUBLICANO
Vogal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

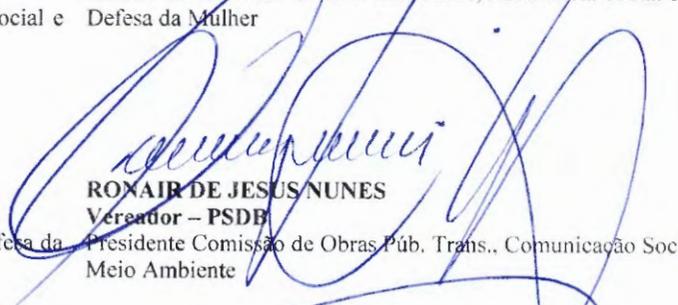

CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES
Vereador – PSB
Vogal Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente


HADELTON TANNER ARAUJO
Vereador - PSD
Relator da Comissão de Economia e Finanças

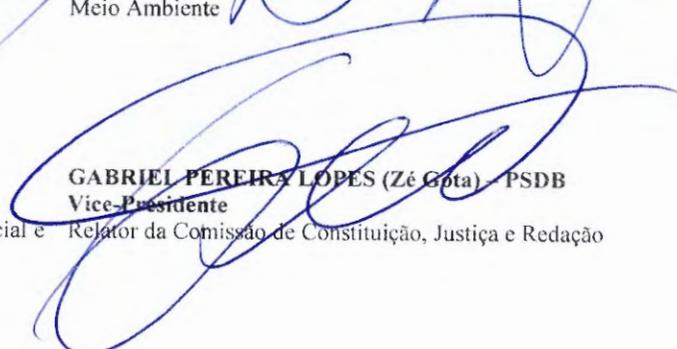

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador – PROS
Presidente Comissão de Edu. Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

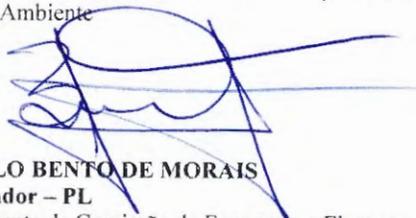

Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Vereador - DEM
Relator da Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher


VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vereador - MDB
Vogal Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher


RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador – PSDB
Presidente Comissão de Obras Púb. Trans., Comunicação Social e Meio Ambiente


JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador – REPUBLICANO
Relator Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente


GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota) – PSDB
Vice-Presidente
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


PAULO BENTO DE MORAIS
Vereador – PL
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Resolução, visa tão somente alterar a redação do artigo 8º da Resolução nº 032/2018, de 11 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.015/2018, que dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores deste Poder Legislativo Municipal, afim de torna-la mais transparente e eficaz.

Trata-se de mais uma iniciativa desta Administração para normatizar e sanar alguns pontos acerca da concessão de diária de viagem e sua prestação de contas.

Estas são, pois, as razões que justificam a presente proposição.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Vereador – PSD
Presidente Câmara Municipal de Barra do Garças – MT


WANDERLI VILELA DOS SANTOS- PSB
Vereador - PSB
Presidente Comissão de Turismo Sust. e Desporto

Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - MDB
Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto

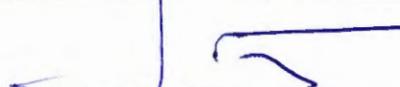

Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador - PSB
Membro da Comissão de Economia e Finanças


Dr. JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação


MURILO VALOES METELLO
Vereador – REPUBLICANO
Vogal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES
Vereador – PSB
Vogal Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente


HADEILTON TANNER ARAÚJO
Vereador - PSD
Relator da Comissão de Economia e Finanças



Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES

Vereador - PROS

Presidente Comissão de Edu. Cultura, Saúde, Assistência Social e
Defesa da Mulher



Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR

Vereador - DEM

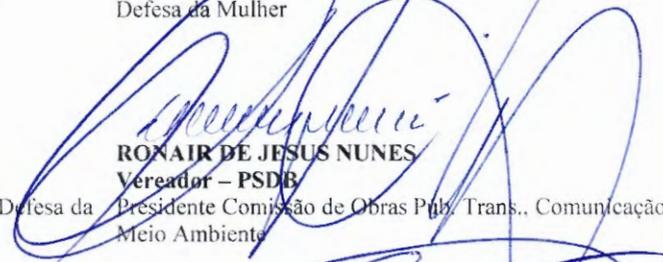
Relator da Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e
Defesa da Mulher



VALDEIR LEITE GUIMARÃES

Vereador - MDB

Vogal Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da
Mulher



RONAIR DE JESUS NUNES

Vereador - PSDB

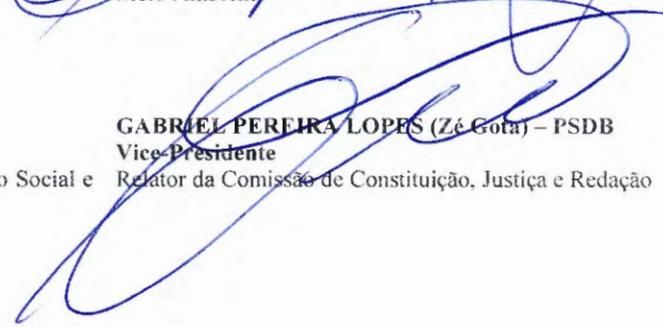
Presidente Comissão de Obras Púb. Trans., Comunicação Social
Meio Ambiente



JAIRO MARQUES FERREIRA

Vereador - REPUBLICANO

Relator Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e
Meio Ambiente



GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota) - PSDB

Vice-Presidente

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PAULO BENTO DE MORAIS

Vereador - PL

Presidente da Comissão de Economia e Finanças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

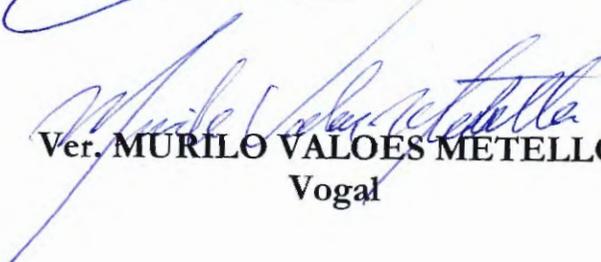
Projeto de Resolução nº 034/2021
de autoria DOS VEREADORES DA MESA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO
GARÇAS.

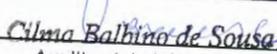
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO , em epigrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
06 de Dezembro de 2021.


~~Ver. JAIRO GEHM~~
Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 06/12/2021

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

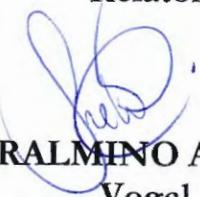
Projeto de Resolução nº 034/2021
de autoria DOS VEREADORES DA MESA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO
GARÇAS.

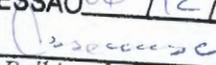
A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
08 de Dezembro de 2021.


Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Presidente


Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator


Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 08 / 12 / 2021

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Resolução n: 034/21 Sessões da Câmara Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente	PSDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB		X	
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	DEM	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD	Presidente		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado com 01 Cuml voto contrário
Dei: Faume Rodrigues em Sessão de
line da dia 06.12.2021.

Faume Rodrigues
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Prestador de Serviço